

INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
SELEÇÃO COMPLEMENTAR - EDITAL 021/2019

CÂMPUS CAMAQUÃ

CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 2ª CHAMADA - SUPERIOR

1) LOCAL DE MATRÍCULA:

Câmpus Camaquã
Sala 116 - Coordenação de Registros Acadêmicos
Rua Ana Gonçalves da Silva, 901
Bairro Olaria
Camaquã/RS
Fone: (51) 3671-7350

2) DATAS E HORÁRIOS

- Dia **30/10/2019**: das 17h às 20h.

ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS - NOTURNO

Felipe Dornelles da Silva	1º Suplente
Danilo Barbosa Rodrigues	2º Suplente
Jean Martins Barbosa	3º Suplente

3) DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

- Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.
- O candidato que não apresentar, em data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá o direito à vaga.

3.2 – DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

3.2.1 – Acesso Universal: Documentação para matrícula e demais informações

1 - No ato da matrícula, o candidato deverá entregar obrigatoriamente:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;

- b) cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original;
 - c) cópia da carteira de identidade, acompanhada do original;
 - d) cópia do CPF, acompanhada do original;
 - e) cópia de comprovante de residência, acompanhada do original;
 - f) cópia do histórico escolar do ensino médio completo, com atestado de conclusão, acompanhada do original;
 - g) cópia autenticada ou simples acompanhada do original do Título de Eleitor – para maiores de 18 (dezoito) anos;
 - h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
 - i) cópia autenticada ou simples acompanhada do original de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares – para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos – Lei 4.375/64;
- 2 - Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item 1 e seus subitens, entregar:
- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
 - b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.
- 3 - Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

4) QUEM PODE EFETUAR A MATRÍCULA

4.1 - Estudantes menores:

- o próprio candidato, desde que acompanhado do pai, da mãe ou do representante legal;
- pai, mãe ou representante legal com comprovação através de documento com foto;
- terceiros com procuração com firma reconhecida em cartório.

4.2 - Estudantes maiores:

- o próprio candidato;
- pai, mãe ou terceiros, através de procuração com firma reconhecida em cartório.

Veja abaixo o modelo de procuração.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

CÂMPUS CAMAQUÃ

DEPARTAMENTO DE ENSINO

PROCURAÇÃO

Eu,, portador
do RG nº expedido pelo(a)/....., pelo
presente instrumento, designo
....., portador
do RG nº expedido pelo(a)/..... meu
PROCURADOR para fim específico de realizar a minha inscrição no Processo Seletivo
Complementar 2019/2 para ingresso no Ensino Tecnológico de Nível Superior –
Modalidade presencial, curso de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas,
turno noite, do IF Sul Câmpus Camaquã, no segundo semestre letivo de 2019.

Camaquã, ____/____/20____.

Assinatura do Requerente